

JUDICIÁRIO

Com Master e INSS, ministro acumula as relatorias de duas investigações que podem alcançar lideranças de diferentes espectros políticos. Especialistas aprovam postura incisiva do magistrado, mas questionam ordem de prisão de Vercaro

Mendonça assume protagonismo

» FERNANDA STRICKLAND

A condução das investigações sobre o Banco Master pelo ministro André Mendonça, no Supremo Tribunal Federal (STF), tem provocado forte repercussão no meio jurídico e político nas últimas semanas. Desde que assumiu a relatoria do caso, Mendonça adotou uma linha considerada mais assertiva em relação à gestão anterior do inquérito, incluindo a retirada do sigilo das apurações, a determinação de prisão do banqueiro Daniel Vercaro e a abertura de investigação sobre vazamentos de informações.

O magistrado, que já é relator dos inquéritos de fraude no INSS, indicou que a apuração do Caso Master seguiria o rastro das provas reunidas pelas autoridades, independentemente de quem possa ser citado ao longo das investigações — inclusive, se as evidências eventualmente atingirem integrantes do próprio Supremo.

As referências à Corte surgiram após o vazamento de dados extraídos do celular de Vercaro. Entre os materiais divulgados estariam mensagens atribuídas ao banqueiro que mencionariam o ministro Alexandre de Moraes. Moraes nega ter recebido as mensagens citadas e classifica as informações divulgadas como falsas. Na avaliação do ministro, a suposta relação com o banqueiro representa uma “ilacão mentirosa” com o objetivo de atacar o STF. Outro ponto mencionado no contexto das apurações envolve a advogada Viviane Barci de Moraes. De acordo com informações relacionadas ao caso, ela teria mantido um contrato de quase R\$ 130 milhões para atuar na defesa do banco ligado a Vercaro.

Entre as decisões de Mendonça que mais repercutiram recentemente está a ordem de prisão de Daniel

Vercaro, que gerou questionamentos entre especialistas do direito penal sobre a base jurídica da medida. O advogado criminalista Oberdan Costa, especialista em direito penal econômico, avalia que a decisão representa uma postura mais incisiva do relator, mas levanta dúvidas sobre o procedimento adotado para decretar a prisão preventiva.

Segundo o advogado, após a aprovação do chamado pacote anticrime, a decretação de prisão preventiva durante investigações ou processos penais deve ocorrer a partir de pedido da acusação, normalmente apresentado pelo Ministério Público.

Na análise do especialista, existem dois cenários possíveis para explicar a decisão. “O primeiro seria o mais problemático do ponto de vista jurídico: a prisão ter sido decretada diretamente pelo magistrado, sem solicitação formal da acusação. Nesse caso, a medida poderia ser interpretada como uma decisão tomada de ofício, o que não teria amparo no ordenamento jurídico atual”, afirmou.

“Um segundo cenário, considerado menos grave, seria a hipótese de a Polícia Federal ter representado pela prisão preventiva e a Procuradoria-Geral da República não ter se manifestado a tempo”, pontuou o advogado. Ainda assim, segundo Oberdan, a situação permaneceria incomum, já que o Ministério Público é o titular da ação penal e responsável por pedir formalmente medidas cautelares como a prisão.

Apesar das controvérsias, Mendonça sinalizou que pretende levar as investigações adiante seguindo exclusivamente as evidências reunidas no processo. A postura do relator ocorre em um ambiente considerado sensível, já que o caso envolve possíveis conexões entre o sistema financeiro, autoridades públicas e membros do próprio Judiciário.

O cenário, marcado por

Rosinei Coutinho/SCO/STF



Apesar de desentendimento com a PGR, Mendonça sinalizou que pretende levar as investigações adiante

vazamentos de informações, disputas institucionais e questionamentos jurídicos, coloca o inquérito do Banco Master entre os episódios mais delicados enfrentados recentemente pela Suprema Corte. O criminalista avalia que os próximos passos da investigação poderão definir não apenas os desdobramentos do caso, mas também os limites institucionais da atuação das autoridades envolvidas.

Embate

A troca de manifestações entre o procurador-geral da República, Paulo Gonet, e Mendonça nos últimos dias potencializou o clima de tensão institucional no âmbito das investigações relacionadas ao caso do Banco Master. O episódio foi desencadeado por divergências sobre a prisão do banqueiro Daniel Vercaro.

Em manifestação encaminhada ao STF na última sexta-feira, Gonet respondeu diretamente às críticas feitas por Mendonça na decisão que autorizou a prisão de Vercaro e de outros alvos investigados pela Polícia Federal. O PGR afirmou que o Ministério Público precisa agir com cautela em medidas que afetam direitos fundamentais.

Mendonça havia criticado a postura da Procuradoria-Geral na análise do pedido de prisão de Vercaro. Na decisão que autorizou a medida, o ministro afirmou que a PGR teria ignorado a urgência e a gravidade dos fatos apresentados pela Polícia Federal ao solicitar mais prazo para se posicionar. Gonet, por sua vez, rebateu a crítica ao detalhar o cronograma de envio dos autos ao Ministério Público. Segundo ele, o prazo concedido para análise foi

reduzido diante da complexidade do material.

Enquanto Mendonça defendeu a urgência das medidas solicitadas pela Polícia Federal, Gonet insistiu na necessidade de análise técnica e cautelosa antes de qualquer posicionamento sobre prisões e outras medidas penais.

Nos bastidores, a divergência revela um embate sobre o ritmo e os critérios de condução das investigações envolvendo o Banco Master, um caso que ganhou grande repercussão e passou a mobilizar diferentes instituições do sistema de Justiça. A manifestação da PGR agora passa a integrar os autos do processo e reforça o debate sobre o papel de cada órgão — Polícia Federal, Ministério Público e Judiciário — na condução de investigações de grande impacto no país.

Defesa

A equipe de defesa do banqueiro Daniel Vercaro solicitou ao ministro André Mendonça, no fim de semana, que a primeira reunião entre o empresário e seus advogados na Penitenciária Federal de Brasília ocorra sem qualquer tipo de gravação. De acordo com os defensores, desde que a prisão preventiva foi decretada, na última quarta-feira, no âmbito das investigações relacionadas ao Banco Master, ainda não foi possível realizar um encontro reservado com o cliente. O requerimento foi protocolado no STF em um processo que tramita sob sigilo. No documento, os advogados argumentam que a medida é necessária para garantir uma conversa confidencial sobre a estratégia de defesa diante da nova etapa das investigações. A informação foi divulgada inicialmente pela CNN e confirmada pelo jornal O Globo.

No sistema penitenciário federal, as reuniões entre detentos e advogados costumam ser acompanhadas por monitoramento com registro de áudio e vídeo. Por essa razão, a defesa pediu ao relator do caso autorização excepcional para que o primeiro contato com Vercaro ocorra sem esse tipo de controle.

Desde a transferência para a Penitenciária Federal em Brasília, de segurança máxima, o banqueiro está submetido ao chamado período de adaptação às normas da unidade. Essa fase inicial pode se estender por até 20 dias e impõe restrições mais rigorosas à circulação interna e ao contato externo dos presos recém-chegados, enquanto são incorporados à rotina do estabelecimento. Durante esse intervalo, por exemplo, não é permitido receber familiares ou visitas pessoais.

72 horas para MPRJ explicar penduricalhos

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes determinou, ontem, que o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) apresente dados detalhados sobre os “penduricalhos” pagos aos servidores do órgão nos primeiros meses de 2026, sob pena de punição disciplinar. Ele deu prazo de 72 horas. Segundo o magistrado, as justificativas enviadas pelo órgão são insuficientes para comprovar o cumprimento de decisões anteriores da Corte.

Gilmar também determinou a identificação da instituição financeira responsável pelas transferências e notificou o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para que tome as providências cabíveis. “As informações apresentadas pelo procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro não se revelam suficientes para examinar o fiel e efetivo cumprimento às decisões proferidas nestes autos”, afirmou.

“Nesse sentido, sob pena de responsabilização administrativa disciplinar, determino o encaminhamento de informações completas e pormenorizadas”, acrescentou. O MPRJ deverá informar todos os pagamentos de “penduricalhos” pagos em janeiro e fevereiro de 2026, inclusive, os retroativos. Também deverá indicar as datas em que os pagamentos foram autorizados.

Em 23 de fevereiro, o magistrado determinou a suspensão de pagamentos de “penduricalhos” a integrantes do Judiciário e do Ministério Público em todo o país que tenham como base leis estaduais, decisões internas e atos administrativos.

No caso da Justiça Federal e do Ministério Público da União, a ordem de Gilmar também prevê a interrupção de valores que não estejam amparados por lei aprovada pelo Congresso. Só poderão continuar a ser pagos verbas expressamente previstas na legislação federal.

Detalhamento

No dia 27 de fevereiro, o ministro requisitou informações do procurador-geral de Justiça do MPRJ, Antônio José Campos Moreira, após ver indícios de descumprimento da decisão.

Victor Piemonte/STF



As informações apresentadas pelo procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro não se revelam suficientes para examinar o fiel e efetivo cumprimento às decisões proferidas nestes autos”

Gilmar Mendes,
ministro do STF



SAIBA MAIS

Dra. Iara Carvalho
Gerente de Serviços de Internação do DF

Saúde

75 novos equipamentos de hemodiálise e um aumento mensal de 774 para 2.220 atendimentos.



Porque este GDF vai lá e faz.